

# 18

## INTERAÇÃO ESCOLA: UMA NECESSÁRIA

## FAMÍLIA X RELAÇÃO

Alessandra Lenz  
Cleusmária Pereira Da Silva  
Daiane Cristina Andrade Lisboa  
Elisângela Gouvêa De Souza  
Maura Sirlene Morilha Leão  
Patrícia Aparecida Gonçalves Ribeiro  
Patricia Kelli Bonetti  
Roliane Dos Santos Arcanjo  
Roseli Berbel Dos Santos  
Silene Francisca Dos Santos Brizola  
Sueli Silva Da Mota Goncalves

### RESUMO

A interação entre família e escola é considerada fundamental para o desenvolvimento integral da criança e o sucesso no processo educativo. Estudos destacam que a parceria entre esses dois pilares favorece o rendimento escolar, fortalece valores sociais e contribui para a formação cidadã dos alunos. A família é o primeiro espaço de aprendizagem, enquanto a escola dá continuidade a esse processo de forma sistematizada. Quando há diálogo, cooperação e corresponsabilidade entre ambos, os resultados são positivos tanto no aspecto cognitivo quanto emocional da criança. A ausência dessa interação pode gerar dificuldades de aprendizagem, desmotivação e conflitos no ambiente escolar. Portanto, construir uma relação de confiança e colaboração mútua entre escola e família é uma necessidade urgente e contínua para garantir uma educação de qualidade e significativa.

**PALAVRAS-CHAVES:** Família; Escola; Parceria Educativa; Cidadania.

# 18

## FAMILY-SCHOOL INTERACTION: A NECESSARY RELATIONSHIP

### ABSTRACT

Interaction between family and school is considered fundamental for the child's integral development and success in the educational process. Studies highlight that the partnership between these two pillars favors school performance, strengthens social values, and contributes to the civic education of students. The family is the first learning environment, while the school continues this process in a systematic way. When there is dialogue, cooperation, and shared responsibility between the two, the results are positive for both the cognitive and emotional aspects of the child. The absence of this interaction can lead to learning difficulties, demotivation, and conflicts in the school environment. Therefore, building a relationship of trust and mutual collaboration between school and family is an urgent and ongoing necessity to ensure a quality and meaningful education.

**KEYWORDS:** Family; School; Educational Partnership; Citizenship

## INTRODUÇÃO

A interação entre família e escola é determinante para a formação integral de crianças e adolescentes. A família constitui o primeiro espaço de socialização e a escola media o desenvolvimento intelectual, social e emocional, de modo que a cooperação entre ambas impacta desempenho acadêmico, comportamento e autoestima. No Brasil, porém, persistem entraves—baixa participação parental, falhas de comunicação e ausência de estratégias consistentes de aproximação—que exigem análise crítica e proposição de caminhos. Ao reunir aportes teóricos, legais e pedagógicos, este estudo contribui para práticas educativas mais inclusivas e participativas.

Portando, o objetivo foi analisar, a partir da literatura científica e de documentos normativos, concepções, contribuições, desafios e estratégias da interação família-escola, de modo a subsidiar reflexões e práticas pedagógicas baseadas em corresponsabilidade, diálogo e compromisso com a formação cidadã.

## METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa. O levantamento foi realizado em bases eletrônicas (Google Acadêmico, SciELO e Periódicos CAPES), além de livros e documentos institucionais. Utilizaram-se as palavras-chave: “família e escola”; “parceria família-escola”; “participação dos pais na educação”; “colaboração entre família e instituição escolar”; “cidadania”.

Critérios de inclusão: publicações em português e em línguas estrangeiras que abordassem diretamente a relação família-escola. Exclusões: materiais sem rigor científico, duplicados ou sem vínculo com a temática.

A amostra final totalizou 254 publicações. A análise ocorreu em três etapas: (1) leitura exploratória (mapeamento geral), (2) leitura seletiva (pertinência aos objetivos) e (3) leitura analítica (interpretação e sistematização crítica). Os achados foram organizados em categorias temáticas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora a relevância da família e da escola como espaços fundamentais para o desenvolvimento humano esteja amplamente reconhecida, sobretudo por estudos da psicologia da família e do desenvolvimento, ainda não se compreendem completamente os elementos que moldam e influenciam a interação entre esses dois contextos, podendo atuar tanto como barreiras quanto como facilitadores da colaboração. Em consequência, a quantidade limitada de pesquisas voltadas à interseção cotidiana entre família e escola reflete-se na escassez de publicações recentes sobre o assunto.

Os pais precisam valorizar o trabalho da escola, mostrar interesse e valorizar as produções de seus filhos, respeitar o momento que a criança fala, estando em formação, onde sobretudo a infância é um período de muita curiosidade. A família contribui para o desenvolvimento da criança. Assim:

É preciso inculcar nas crianças pequenas, ainda desprovidas de raciocínio lógico e de participação responsável no estabelecimento de normas, hábitos de conduta, como vestir-se, dormir, comer, cuidar da higiene, deslocar-se etc., com afeto, mas também com firmeza em sua aplicação (López, 2009, p.17).

Dessa forma, a relação família e escola se faz necessário para que ambas realizem um trabalho conjunto, construam coletivamente uma relação de diálogo mútuo, buscando meios para que se concretize essa parceria, apesar das dificuldades e diversidades que as envolvem.

A Educação começa antes mesmo que a criança nasce, com o comportamento, atitude e postura da mãe. Quando se diz a respeito da família e escola, há um papel de grande responsabilidade perante a sociedade. É preciso ter um equilíbrio entre o limite e afeto, ser pai e ser mãe é saber que o mundo tem consequências e que tudo aquilo que você faz gera consequências. De acordo com PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2013), a educação, na atualidade, é um desafio da sociedade, o Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar entre os 100 países com maior IDH.

Os pais devem saber e ter consciência que, ensinar boas normas para a criança, também é responsabilidade deles, uma parceria com a escola, que juntos alcançarão resultados positivos na missão de ensinar as regras básicas às crianças e de acordo com Polonia e Dessen (2007, p. 304):

A escola e a família destacam-se como duas instituições fundamentais cuja importância só se compara à própria existência do Estado como fomentador dos processos evolutivos do ser humano, proporcionando ou inibindo seu crescimento físico, intelectual e social. No ambiente escolar, uma vez atendida às demandas

psicológicas, sociais, culturais e consequentemente cognitivas, esse desenvolvimento irá acontecer de forma mais estruturada e pedagógica, que no ambiente doméstico familiar.

Na atualidade a escola vem aumento seu significado para além de sua abordagem educativa e vem sendo do mesmo modo colaboradora na educação da criança e assumindo uma atitude global às demais esferas ligadas a ela como a família. Para Santana (2024) a escola e família se apresentam como corresponsáveis no processo educativo, entretanto, ainda há contradições, como o fato que muitas famílias verem a escola como assistencialista e não como educativa de fato como ela deve ser considerada e as expectativas dirigidas a essa relação não são tão fáceis e constituem um desafio árduo, pois na maioria das vezes não há retorno de uma das partes.

De acordo com Winnicott (1982, p. 217):

A escola, que é um apoio, mas não uma alternativa para o lar da criança, pode fornecer oportunidade para uma profunda relação pessoal com outras pessoas que não os pais. Essas oportunidades apresentam-se na pessoa do professor (a) e das outras crianças e no estabelecimento de uma tolerante, mas sólida, estrutura em que as experiências podem ser realizadas.

Essa participação familiar assim dentro do âmbito escolar, corresponde aos ideais pedagógicos da gestão democrática participativa e na compreensão que, o trabalho coletivo, especialmente na unidade escolar, tende a ser muito proveitoso, pois resulta de uma reflexão conjunta, onde a possibilidade de errar é muito menor se comparada à escola quando trabalha sozinha.

Dessa forma, evidencia-se que a divergência entre percepções parentais e infantis não decorre, exclusivamente, da ausência de ações concretas, mas também de como tais ações são simbolicamente interpretadas. O envolvimento parental assume, portanto, uma dimensão subjetiva que varia conforme a posição e as expectativas de cada grupo. Para fortalecer a relação escola-família, faz-se necessário reconhecer essas dissonâncias, promovendo práticas comunicacionais mais transparentes e dialógicas entre os sujeitos envolvidos no processo educativo (Souza et al., 2025, p. 133).

Outra forma de participação familiar ocorre quando a família participa através dos conselhos escolares, de forma a representar uma garantia de práticas pedagógicas conquistadas num histórico de lutas quando poucos tinham acesso à educação e dentro do que traz Paro

(2006) a escola que caminha sem a participação da família, mostra indiferença na execução das ações pedagógicas, dificultando o combate a entraves na educação como, violência escolar, indisciplina e dificuldades de aprendizagem e também a regulamentações de participação social como a constituição de conselhos escolares, por exemplo.

Segundo Paro (2006), a gestão democrática da escola pública só se efetiva quando inclui a participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo, especialmente da família, que, por meio de mecanismos como os conselhos escolares, exerce um papel fundamental no controle social e no fortalecimento das práticas pedagógica. Reforçam esse argumento anterior, os teóricos Santos e Toniosso (2014, p.133) ressaltando que:

Sendo assim, cabe às duas instituições auxiliar o indivíduo no seu processo de desenvolvimento, sendo que um ambiente saudável, cercado de incentivos e boas relações, tende a fazer com que o aprendizado da criança seja positivo. Dessa forma, escola e família devem estabelecer relações de colaboração, em que a família possa agir como potencializadora do trabalho realizado pela escola, de forma a incentivar, acompanhar e auxiliar a criança em seu desenvolvimento.

Conforme entendido a relação de afinidade entre escola e família exerce papel fundamental no desenvolvimento integral dos estudantes, pois fortalece laços de significado e confiança que influenciam diretamente a aprendizagem e o comportamento.

Quando há colaboração mútua, a escola consegue compreender melhor as necessidades individuais de cada aluno, adaptando suas práticas pedagógicas de maneira mais efetiva. Esse vínculo também proporciona um ambiente de apoio emocional e social, no qual o educando se sente valorizado e seguro, favorecendo o engajamento e o sucesso escolar.

Além disso, a participação da família contribui para a construção de responsabilidades compartilhadas entre a instituição escolar e o núcleo familiar, consolidando um compromisso conjunto com o processo educativo e garantindo que as ações da escola estejam alinhadas às demandas e particularidades de seus estudantes. Quando escola e família tem uma afinidade, se fortalecem laços de grandes significados, que são indispensáveis aos educandos, e a escola tem o compromisso de estar voltada às necessidades dos seus alunos.

Nessa concepção, Paschoal (2011, p.18) reitera:

O dever da família com o processo de escolaridade e a acuidade da sua presença no contexto escolar é publicamente reconhecido e obrigatório na legislação nacional e nas diretrizes do Ministério da Educação. A escola tem seus objetivos sociais

insubstituíveis a qualquer outra instituição social, pois a mesma é um espaço legítimo, ou seja, ela tem o papel que incumbe na formação plena do indivíduo, transformando a informação em conhecimento elaborado, mas como em toda etapa da vida do indivíduo necessita do amparo familiar para nortear e acompanhar a vida escolar.

À necessidade de estarmos estreitando laços entre escola e aqueles que dela participam direta ou indiretamente. É preciso que a família acompanhe o desenvolvimento da criança em todo o seu processo de aprendizagem, tanto no lar quanto na sua atividade escolar, se envolvendo e participando com seus filhos. A família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais (Amazonas, *et al* 2003).

A família, assim, dentro dos projetos desenvolvidos pelas escolas, comumente é relacionada como temas geradores para se trabalhar a afetividade, socialização e cognição, ajudando a cumprir com as metas das propostas pedagógicas. A escola vem se constituindo como espaço de suporte fundamental à família; sendo ainda um ambiente onde a mesma espera ficarem tranquilos em relação a seus filhos. Segundo Reis (2010, p.11) pontua:

Tradicionalmente, a família tem sido apontada como parte fundamental do sucesso ou fracasso escolar. A busca de uma harmonia entre família e escola deve fazer parte de qualquer trabalho educativo que tem como foco a formação de um indivíduo autônomo.

Na escola, se torna possível a resolução de problemas de aprendizagem da criança e que pode ser ainda uma forma de verificar alguns de várias ordens que acontece no seio familiar. A constituição de um bom trabalho pedagógico garante os direitos dos alunos da aprendizagem significativa. A família ao participar mais do cotidiano escolar pode observar as situações que despertam o desenvolvimento cognitivo de seu filho.

Conforme o artigo 4º do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, p.11):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária.

Na legislação ainda se tem a Constituição Federal de 1988, garantido o direito à educação, onde nos artigos abaixo ressalva “a educação, direito de todos e dever do estado e da

família”, será garantida mediante a colaboração social e visando ao desenvolvimento integral do sujeito e preparando-o e o qualificando para o trabalho”.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 229 - Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (Brasil, 2003).

Os artigos 205, 227 e 229 da Constituição Federal (Brasil, 2003) estabelecem que a educação é um direito de todos e dever compartilhado entre Estado, família e sociedade, visando o desenvolvimento integral, a cidadania e a qualificação para o trabalho. Destacam também a responsabilidade da família na educação e proteção das crianças e adolescentes, garantindo-lhes direitos fundamentais e proteção contra qualquer forma de negligência ou violência.

Outro documento oficial que reafirma o direito a educação é a LDB – Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.394/96, em seu artigo 2º:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB, 1996, p.13)

Em conformidade com LDB de 1996, a educação sobreveio a se configurar como direito, sendo garantida legalmente. É imprescindível ressaltar que até os quatro anos de idade, a frequência é optativa na Educação Infantil (creches); sendo competência do poder público municipal à obrigatoriedade de oferta de vagas nestes espaços que tem grande enfoque no brincar e cuidar.

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), a educação constitui-se como direito fundamental, devendo ser compreendida não apenas como instrumento de acesso ao conhecimento, mas também como mecanismo de promoção da igualdade social e de efetivação da cidadania. Cabe ressaltar que, até os quatro anos de idade,

a frequência à Educação Infantil, notadamente em creches, permanece facultativa; todavia, compete ao poder público municipal assegurar a oferta obrigatória de vagas nesses espaços, os quais se estruturam pedagogicamente em torno de práticas de cuidado e de brincadeira. Tais práticas configuram-se como elementos essenciais para o desenvolvimento integral da criança, promovendo sua autonomia, socialização e o acesso gradual aos saberes e valores culturais necessários à sua plena participação na sociedade.

É importante trazemos abaixo um dos amplificadores educativos trazidos no documento Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil de 1998 em torno do educar pelas relações interpessoais no fortalecimento da aprendizagem:

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, de respeito e de confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis (Brasil, 1998, p. 23).

A educação proporciona às crianças o acesso ao conhecimento sobre a realidade social e cultural em que estão inseridas, favorecendo a compreensão do mundo e de diferentes perspectivas. Além disso, ela contribui para o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, permitindo que as crianças explorem e reconheçam suas potencialidades de maneira equilibrada e saudável. Dessa forma, a educação atua de maneira ampla no crescimento integral do indivíduo, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o bem-estar, a autonomia e a felicidade, fundamentais para a formação de cidadãos plenos e socialmente conscientes.

Portanto, “o cuidado e a educação das crianças em creches vêm sendo apontados como dimensões indispensáveis e indissociáveis, as quais devem complementar as ações da família e da comunidade” (Gomes e Silva, 2003, p.05). portanto, a comunidade escolar precisa confiar nesta parceria, na compreensão do quanto é benéfica no desempenho escolar dos alunos, tendo a incumbência de acompanhar o progresso deles e defendendo a instituição familiar.

A presença da família na escola é fundamental para garantir um desempenho eficaz na educação de uma criança. É crucial que família e escola estejam alinhadas, compartilhando os mesmos princípios e objetivos para seguir uma direção comum:

o desenvolvimento cognitivo da criança. A responsabilidade por esse desenvolvimento começa no ambiente familiar, ou seja, com os pais, e não pode ser delegada inteiramente à escola (Nascimento,2024, p.4)

Essa presença desde o começo do ano letivo, deve se estabelecer uma frutífera relação família/escola e nos últimos anos vem havendo uma preocupação de fortalecer e inclusive por leis, que a família seja incentivada a participar da vida escolar dos filhos, pois essa participação possibilita ótimos resultados. A participação familiar quando entendida como um leque de possibilidades numa educação mais fraterna proporciona mais sentido para que haja maior visibilidade dos alunos quanto aos seus problemas e suas potencialidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interação entre família e escola revela-se fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, influenciando não apenas o desempenho acadêmico, mas também o crescimento social, emocional e comportamental. Quando pais, responsáveis e educadores estabelecem uma parceria consistente, baseada em diálogo, confiança e colaboração mútua, cria-se um ambiente educativo mais acolhedor, estimulante e capaz de atender às necessidades individuais de cada aluno.

Essa colaboração permite que a escola compreenda melhor o contexto familiar, as experiências prévias e as particularidades de cada estudante, enquanto a família se torna participante ativa do processo de aprendizagem, reforçando valores, hábitos de estudo e atitudes positivas. Estratégias como reuniões periódicas, acompanhamento do desempenho escolar, participação em atividades extracurriculares, incentivo à leitura e diálogo constante sobre desafios e conquistas contribuem para fortalecer esse vínculo.

Além disso, a interação efetiva entre família e escola promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, responsabilidade e resiliência, ao mesmo tempo em que cria uma rede de apoio que favorece a autoestima, a motivação e o senso de pertencimento dos alunos. Quando a parceria é valorizada, os estudantes percebem que suas conquistas e dificuldades são acompanhadas e compreendidas, o que amplia sua segurança emocional e potencializa seu aprendizado.

Portanto, fortalecer a relação entre família e escola é mais do que uma prática desejável: é uma necessidade para a formação de cidadãos conscientes, críticos, responsáveis e socialmente engajados, capazes de enfrentar os desafios do presente e do futuro de forma equilibrada e bem-sucedida. Essa integração mostra-se essencial não apenas para o desempenho

acadêmico, mas também para a construção de uma sociedade mais justa, colaborativa e preparada para valorizar o desenvolvimento humano em sua totalidade.

## REFERÊNCIAS

Amazonas, Maria Cristina Lopes de Almeida et al. Arranjos familiares de crianças de camadas populares. **Psicologia em Estudo**, 8 (especial), 2003

Brasil, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB. Lei Darcy Ribeiro nº 9.394/96. Brasília. 1996.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988.

Brasil. [LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990](#). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990.

Brasil. **Leis e Decretos**. Constituição da República Federativa do Brasil: atualizada até 01.01.2003. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, 1998.

Dessen, Maria Auxiliadora. Polonia, Ana da Costa. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**, 2007.

**Gomes, Vera Lúcia de Oliveira. Silva, Alcione Leite da. Ern, Ede.** O cuidado de crianças em creches: um espaço para a enfermagem. **Rev Gaúcha Enferm**, Porto Alegre (RS) 2003.  
López, I Sarramona. **Educação na família e na escola: o que é, como se faz**. 2 ed. São Paulo: Editora Loyola, 2009.

Paro, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Nascimento, Suelânia Albino Duarte. Relação escola e família e a intervenção do psicopedagogo. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 13, n. 2, p. e859-e859, 2024.

Paschoal, Lorena Carla Ribeiro Teixeira. **A FAMÍLIA E SUA FUNÇÃO EDUCATIVA: um olhar psicopedagógico**. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2011.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Evasão escolar no Ensino Médio atinge meio milhão de jovens por ano e perpetua desigualdade, alerta estudo do PNUD e Firjan SESI**. 2023.

Reis, Liliani Pereira Costa dos. **A participação da família no contexto escolar.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Colegiado de Pedagogia. Campus I. 2010. Salvador, 2010.

Santos, Luana Rocha dos. Toniosso, José Pedro. A importância da relação escola-família. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade.** Bebedouro/SP, 2014.

Oliveira, Cynthia Bisinoto Evangelista de. Marinho-Araújo, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. *stud. psicol. (Campinas)* **27 (1)**, março de 2010

Santana, Aline Canuto de Abreu et al. O papel da família na educação: construindo pontes entre escola e lar. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 13, n. 2, p. e1010-e1010, 2024.

Souza, Quéli Santiago de et al. A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA VIDA ESCOLAR DO ALUNO. **Missioneira**, v. 27, n. 3, p. 125-136, 2025.

Winnicott, D. W. **A criança e o seu mundo.** 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.